



# Município de Leandro Ferreira

Estado de Minas Gerais

## ATA DE PROPOSTA

**Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 049/2021**  
**MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2021**  
**LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e um, às 09:30 horas, reuniu-se no Paço Municipal a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto 169/2021, de 04 de Janeiro de 2021, composta por sua Presidenta Marynara Rangel de Moraes, e seus Membros Angela Maria Gomes e Edmara Megali de Vasconcelos Faria com a finalidade de julgar as propostas apresentadas ao Processo Licitatório acima sublinhado, modalidade Tomada de Preço, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MODIFICAÇÃO E EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA NO CENTRO DE EVENTOS NA AVENIDA ELOI VITOR MARTINS, BAIRRO PADRE LIBÉRIO - LEANDRO FERREIRA - MG, conforme projetos, planilha de quantitativos, memorial descritivo e cronograma físico financeiro.** Foram habilitados: **KPL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 01.322.531/0001-63 NESTE ATO REPRESENTADA PELA SENHORA Priscila Henriques Espíndola, inscrita no CPF nº 089.508.836-35, **LUZ MINEIRA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, CNPJ 06.091.026/0001-79 ENVIADO PELO CORREIO. Aberto os trabalhos a comissão verificou que todos os envelopes contendo a propostas estão indevassados. Passando a abertura dos envelopes contendo as propostas, após a análise verificou que a empresa **LUZ MINEIRA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA** ficou ganhadora em 2º lugar no valor de R\$87.394,28 (oitenta e sete mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos), e a empresa **KPL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SERVIÇOS LTDA** ficou ganhadora do certame em 1º Lugar no valor total de **R\$79.000,00 (setenta e nove mil reais)**, conforme mapa acostado aos autos. Sendo que a empresa **LUZ MINEIRA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA** foi desclassificada em sua proposta por não apresentar a composição de custo de acordo com o edital no item 10.3.2 letra A. Encerrado os trabalhos e após o prazo recursal, a Presidente encaminhará a autoridade superior para adjudicação e homologação. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada que após lida e discutida, se aprovada, será assinada pela Comissão e demais presentes.

Marynara Rangel de Moraes – Presidente \_\_\_\_\_

Edmara Megali de Vasconcelos Faria - \_\_\_\_\_

Angela Maria Gomes – Membro \_\_\_\_\_